



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONSULTORIA JURÍDICA

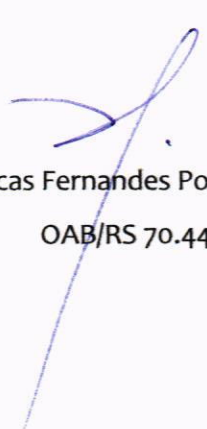
PLV: 171/2021

Protocolo: 5550/2021

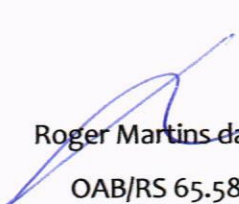
1 - ANÁLISE PRELIMINAR:

Tendo em vista o parecer já apresentado, opina-se pela viabilidade da emenda, até porque, o proponente na mesma apenas faculta a possibilidade de ampliação, deixando a matéria para implementação/regulamentação a critério do Poder Executivo.

Rio Grande, RS – 22 de setembro de 2021


Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441


Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589